



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

**Reunião** : (x) Ordinária Nº 1.552  
( ) Extraordinária nº

**Decisão Plenária** : PL/RJ nº 00418/2019

**Referência** : Deliberação COTC/RJ nº 009 /2019

**Interessado** : Crea-RJ

**EMENTA** Aprova Balanço Financeiro e o Relatório Orçado X Realizado do mês de abril de 2019.

**DECISÃO**

O Plenário de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Balanço Financeiro e o Relatório Orçado X Realizado do mês de abril de 2019; considerando a Deliberação COTC/RJ nº 009/2019, de 18 de junho de 2019, que após analisar a execução orçamentária, tanto da receita como de despesas realizadas no mês de abril/2019; considerando o inciso III do art. 158 do Regimento do Crea-RJ, que compete a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto de receita como de despesa, indicando eventuais correções, encaminhando ao Plenário para apreciação; considerando conforme o registro do Balanço Financeiro e o Relatório Orçado X Realizado do mês de abril/2019; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, deliberou recomendar a Administração acompanhar as despesas com mais rigor principalmente na rubrica de Plano de Saúde, bem como a evolução da receita de forma que não ocorra déficit orçamentário, aprovando e encaminhando toda documentação junto com o material de apoio para análise das receitas e despesas e submetendo ao Plenário para apreciação; considerando o que dispõe o inciso XXVI do art. 9º do Regimento do Crea-RJ, **DECIDIU** aprovar com 59 (cinquenta e nove) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 6 (seis) abstenções, o Balanço Financeiro e o Relatório Orçado X Realizado do mês de abril de 2019; conforme a Deliberação COTC/RJ nº 009/2019, de 18 de junho de 2019, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais: ABÍLIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CELIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALCEBIADES FONSECA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE SHEREMETIEFF JUNIOR, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ALVARO CESAR DA COSTA RIBEIRO, ANGELO RAFAEL GRECO, ANTONIO CARLOS SOUTELLINHO DA COSTA, CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA LEITE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CELSO NARCIZO VOLOTÃO, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, DEBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA, EDUARDO JOSE COSTA KONIG DA SILVA, EDUARDO SOARES DI SABATINO GUIMARAES, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FLAVIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

RIBEIRO RAMOS, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, GILBERTO PENTEADO DIAS, GUARACI CORRÊA PORTO, HEITOR FERNANDES MOTHÉ FILHO, HELIO SUÊVO RODRIGUEZ, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, IVAN RIBEIRO DA CONCEIÇÃO, JORGE LUIZ MUNIZ DE MATTOS, JOSE CESAR DA SILVA LOROZA, JULIO ARTUR VILLAS BOAS, LEONARDO DA COSTA LOPES, LEONARDO HEITOR RICHIA NOGUEIRA, LUIS MAURO SAMPAIO MAGALHÃES, LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES, LUIZ CASSIANO VITORIA, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, MARCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ROCHA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIA VIRGINIA MARTINS BRANDÃO, MAYRA DE CASTILHO BIELSCHOWSKY, MIGUEL ANTONIO BAHURY JUNIOR, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PEDRO ALVES FILHO, PEDRO PASCOAL SAVA, RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSE MOTTA LOPES, RICARDO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA, WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO e WOLNEY GONÇALVES DE LIMA. Votou contrariamente o senhor conselheiro regional: ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO. Abstiveram-se de votar os senhores conselheiros regionais: ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, NEILSON MARINO CEIA, NILO OVIDIO LIMA PASSOS e UIARA MARTINS DE CARVALHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2019.

**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**